



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

**LEI Nº 1.408, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constante da LDO para o Exercício de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades constantes da LDO, Lei Municipal nº 1.330/2011 para o exercício de 2012, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei:

**Art. 2º** Ficam alterados os seguintes Projetos e Atividades:

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal  
UNID ORÇAM: 02.004 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 – Administração  
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0401 – Supervisão e Coordenação Superior  
PROJETO: **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO** R\$ 691.620,00

ÓRGÃO: 06.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
UNID ORÇAM: 06.001 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 26 - Transporte  
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário  
PROGRAMA: 2601 – Nossas Estradas  
PROJETO: **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE** R\$ 1.732.162,30

**Art. 3º** Ficam incluídos os seguintes Projetos e Atividades:

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal  
UNID ORÇAM: 02.004 – Fundo Municipal de Assistência Social  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 – Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0802 – Assistência Comunitária  
PROJETO: **CONSTRUÇÃO CENTRO GERAÇÃO DE RENDA** R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 05.000 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNID ORÇAM: 05.001 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 17 - Saneamento  
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico e Urbano  
PROGRAMA: 1002 – Prevenção e Saneamento Urbano



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

**PROJETO: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO** R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 06.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
UNID ORÇAM: 06.001 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 - Habitação  
SUBFUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana  
PROGRAMA: 1601 – Casa para Família

**PROJETO: CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS** R\$ 610.997,70

ÓRGÃO: 06.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
UNID ORÇAM: 06.001 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana  
PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade

**PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL** R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 06.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
UNID ORÇAM: 06.001 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos  
PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade

**PROJETO: SINALIZAÇÃO URBANA** R\$ 100.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de janeiro de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO